



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2606

Altera a Resolução Cuni nº 1760, que aprovou as *Normas para o desenvolvimento dos docentes da UFOP na Carreira de Magistério Superior*.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.006465/2022-85,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração da Resolução Cuni nº 1760, que aprovou as *Normas para o desenvolvimento dos docentes da UFOP na Carreira de Magistério Superior*, incluindo o art. 6-A com a seguinte redação:

"Art. 6-A Havendo licença maternidade ou adotante durante o período avaliativo, o número mínimo de CA exigidos para a promoção ou progressão será reduzido em 50%."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 20 de dezembro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 21/12/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0446495** e o código CRC **F1ABAF21**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0446495

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)